

CONCORRÊNCIA Nº 17/01.00080-CDC

SOLICITAÇÕES DE ESCLARECIMENTOS E RESPECTIVAS RESPOSTAS

6º PERGUNTA:

6.1 De acordo com os itens abaixo, pede-se a sinalização que será implantada no prédio, porém não é possível orçar, tendo em vista que os projetos de sinalização não deixa claro os modelos que serão adotados, peço por gentileza esse esclarecimento ou detalhamento dos modelos a serem considerados.

14.01	Sinalização e Placas	ud	44,00		0,00
14.02	Logomarca	ud	3,00		0,00

Resposta: Logomarca – tamanho de 1,08 x 0,54 m em letra caixa montada em acrílico opaco 10mm amarelo e azul, fixados diretamente na fachada através de espaçadores de 3cm e letreiro blockletter com altura das letras de 16cm. (Conforme modelo em anexo).

Sinalização e Placas – placas 20,5x20,5 cm em base de MDF 6mm pintada de cinza com aplicação de acrílico 2mm na cor amarelo e serigrafia na cor Pantone Cool Gray. (Conforme modelo em anexo).

6.2 - No conjunto de arquivos disponibilizados pelo órgão, mais especificamente a pasta de projetos e detalhamento de equipamentos, existe um memorial de equipamentos existentes, e também equipamentos que não estão listados na planilha disponibilizada pelo órgão. Solicitamos esclarecimento se em nosso orçamento deverá ser considerado os equipamentos citados ou algum tipo de serviços nos equipamentos usados.

Resposta: Os projetos publicados referentes aos equipamentos elaborados pela CT Assessoria de Projetos Técnicos são apenas para conhecimento das empresas participantes e mostrar as particularidades de execução dos projetos de instalações elétricos/ hidrossanitários. O fornecimento dos equipamentos de cozinha não faz parte do escopo deste certame.

6.3 - Para atendimento à qualificação técnico-operacional (pessoa física) de acordo com edital entende-se que não será necessário outro profissional além de engenheiro civil, desde que o mesmo comprove o solicitado em edital (obras/serviços). Solicitamos o esclarecimento se o compreendido procede.

Resposta: A capacidade técnica do licitante, segundo o edital, pode se fazer por meio da comprovação da capacidade técnica operacional **ou** da capacidade técnica profissional. No caso da técnica profissional, a

resposta é sim, desde que o atestado se refira à execução de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto da licitação.

7º PERGUNTA:

7.1 - No item 04 - ESTRUTURA DE CONCRETO/METALICA consta no item 04.03 ao 04.05 serviços referentes ao projeto de Lajes fornecido no edital faltam ainda itens como aço, concreto e EPS. No item 04.07 consta o serviço "Laje Premoldada Beta 16 - (incluso EPS e Concreto)" que não consta em nenhum projeto, gostaria que fosse esclarecido onde será aplicado ou se será realmente feito esse serviço. Pelo nosso entendimento está havendo uma duplicidade no item estrutura, uma vez que ou se fornece a laje pré-moldada, ou faz a "laje in loco".

Resposta: Os itens 04 Estrutura de Concreto/Metálica da planilha em questão são referente as área de ampliação da obra e correspondem as 7 pranchas do PROJETO ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO e as 3 pranchas do PROJETO ESTRUTURA COBERTURA divulgados na Concorrência. Cabendo ao participante realizar levantamento, conferir quantitativos e conferir todos os itens relativos a execução destes projetos. Os detalhes tanto das estruturas a ser construída quanto do uso de laje premoldada com EPS podem ser quantificado nos projetos fornecidos.

7.2 -No item 04.08 - "Escoramento" falta área de escoramento referente a área real do projeto de Lajes fornecido no edital.

Resposta: Conforme informado no documento publicado a planilha é orientativa, cabendo ao participante realizar levantamento, conferir quantitativos e conferir todos itens relativos a execução dos projetos fornecidos.

7.3 - No item 04.09 - "Estrutura Metálica (com fundo anticorrosivo)" faltou incluir o peso das chapas de base e parafusos

Resposta: Conforme informado no documento publicado a planilha é orientativa, cabendo ao participante realizar levantamento, conferir quantitativos e conferir todos itens relativos a execução dos projetos fornecidos.

7.4 - No item 06 - ALVENARIAS E PAINÉIS consta o item 06.01.05 - "Divisória de Granito" mas não especifica qual granito será usado. Na planta de detalhamento 4/6 da arquitetura consta G2 – divisória em granito cinza andorinha, mas na planta 5/6 de detalhamento também indica que as divisórias são "G2", porém não consta no quadro de legendas e as bancadas indicadas serão em "preto são gabriel".

Resposta: Considerar tanto o vestiário masculino e o vestiário feminino com o mesmo acabamento: bancadas e divisórias em granito cinza andorinha.

7.5 - No item 10 - PAVIMENTAÇÕES E PISOS Consta o item 10.02.04 - Piso em granito igual ao existente mas não especifica qual o granito do piso existente. No item item 10.03.01 - "Rodapé Granito Preto São Gabriel polido - 2 cm" e no item 10.03.02 "Rodapé Granito - Padrão existente" se possível indicar o piso existente nem a altura do rodapé.

Resposta: Granito Amarelo Vitória 45x45 com rodapé 7cm.

8ª PERGUNTA

Gostaríamos de saber a Qualificação Técnica de maior relevância deste Edital, pois existem alguns serviços que são terceirizados por empresas especializadas, como por exemplo os serviços de GAZ (Implantação do Sistema de Gás).

Estes serviços são atestados pela própria empresa executora como Liquigás; Ultragás e outras, que fornecem suas ART's e comprovantes de testes de estanqueidades (garantia) após a execução dos mesmos.

Aproveitando o momento gostaríamos de saber sobre a exigência do quadro técnico da empresa. Se exigirá apenas o Engenheiro Civil ou exigirá também o Engenheiro Eletricista e o engenheiro Mecânico, já que possuem na planilha, serviços das três áreas.

Resposta: Conforme afirmado pelo próprio solicitante, "alguns serviços são terceirizados por empresas especializadas, como por exemplo serviços de gás" e são atestados pelas mesmas, que fornecerão as ART's e comprovantes de testes. E isto ocorrerá durante a execução dos serviços.

Para fins de habilitação, o edital exige na comprovação da capacidade técnica profissional que o detentor do atestado de responsabilidade técnica faça parte do corpo técnico da licitante na data de abertura da licitação e que o atestado comprove que o profissional executou obra(s)/reforma(s) e serviço(s) semelhantes ao objeto desta licitação, acompanhado da respectiva CAT.